



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13040, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 29.058/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, de propriedade de Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo ou quem de direito, para implantação de próprios municipais, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.6.111.044.001, a saber:

“Inicia-se o perímetro no ponto 01, localizado na Avenida dos Imigrantes, junto à divisa do Makro Atacadista S.A., deste ponto segue com a distância de 165,80m, e com azimute de 90°33'20” até o ponto 02, confrontando com o Makro Atacadista S.A.; daí deflete à direita e segue até o ponto 03 em curva de raio de 703,66m, ângulo central de 13°01'00” e desenvolvimento de 157,94m; deste ponto segue até o ponto 04; em uma curva de raio de 501,43m, ângulo central de 12°01'48” e desenvolvimento de 17,72m, confrontando nestas duas linhas com a Avenida Carlos Pedroso da Silveira; daí deflete à direita e segue até o ponto 05 com a distância de 228,81m e com azimute de 90°33'20”, confrontando com a área remanescente da Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo; daí deflete novamente à direita e segue até o ponto 01 inicial com a distância de 163,19m e com azimute 287°39'35”, confrontando com a Avenida dos Imigrantes, perfazendo no perímetro acima uma área de 32.616,06m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2856.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo